



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

DECRETO Nº 002/2023-GAB

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA CÂMARA MUNICÍPIO DE BENEVIDES DISPOSTOS NOS ANEXOS I e II DO PRESENTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Benevides. Por seu Presidente Vereador Fabiano Carvalho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e; pelo Regimento Interno.

Considerando a necessidade de adequar o quadro de servidores a realidade da demanda administrativa, em especial no início do segundo biênio do quadriênio, quando se inicia nova gestão administrativa da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024;

Considerando ainda, que a administração pública atua de acordo com a real necessidade e interesse público;

Considerando que a atual administração tem a necessidade de organizar a gestão das admissões de pessoal para a devida informação e registro junto ao TCM/PA;

Considerando pôr fim à disposição da LRF;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a rescisão de todos os contratos de servidores temporários que constam nos quadros Anexo I, o qual integra o presente para todos os fins e efeitos.

Art. 2º - Determinar a exclusão da folha de pagamento dos servidores exonerados constantes no quadro Anexos I do presente Decreto.

Art. 3º - Determinar que os servidores com contratos formalizados ou não tenham os vínculos rescindidos com efeito retroativo a 02.01.2023.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Legislativa a observação de que a contratação temporária deva obrigatoriamente ser precedida de documentos pessoais, contrato temporário formal, indicando a lotação; salário fixo; carga horária; local de trabalho; horário; dotação orçamentária; entre outras informações importantes para a fiscalização e transparência importantes para a administração pública.

Art. 5º - Revoguem-se, no que couber, as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência; Publique-se no quadro de avisos da Câmara e, Cumpra-se.

Benevides/PA; 03 de janeiro de 2023.

FABIANO CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

ANEXO 1

1	ALBERTO RICARDO ROSA CALDAS
2	ANTONIO SERGIO RIBEIRO DA SILVA
3	CARLA MORAES DA SILVA
4	CARLOS EDUARDO DA SILVA CHAVANTE
5	DAIANA DOS SANTOS MONTEIRO NEVES
6	EDILENE LIMA DAS DORES
7	ERIVALDO DO AMARAL BARBOSA
8	FERNANDO SOUZA DA SILVA
9	GABRIELA DA SILVA MONTEIRO
10	HELOISA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALMEIDA
11	IZULEIDE PAULA PALHETA MARTINS
12	JESSICA MARIA DE LIMA FARIAS
13	JOSE LUIZ LOPES DOS SANTOS
14	KELIANE GOMES SAMPAIO DA SILVA
15	LEONAN DE LIRA FARO
16	LUCAS ALENCAR VIEIRA
17	LUCAS BARRA SANTOS
18	LUIS ROBERTO PAIXAO DE JESUS
19	MARCOS AURELIO PINTO DE SOUZA
20	OZIEL BATISTA SEGUNDO
21	RAFAEL RODRIGUES GOMES
22	RAIMUNDO CLAUDECI DOS SANTOS SILVA
23	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
24	RAYLA MONTEIRO MONTEIRO
25	RAYSSA DO SOCORRO AMARAL DA SILVA
26	ROSINALDO SIQUEIRA TEIXEIRA
27	RUI GUILHERME ROSARIO DAS MERCÊS
28	SAMIA DA COSTA BRABO
29	SOLANGE DO SOCORRO MEIRELES XAVIER
30	THIAGO HENRIQUE COSTA DE LIRA